

rência C do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da categoria/ carreira de Assistente Operacional — Condução de Máquinas e Viaturas, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 25 de Novembro de 2010, rectificado pela declaração n.º 2572/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 13 de Dezembro de 2010:

- 1.º José Manuel Gaspar Monteiro — 15,65 valores
- 2.º Filomena Maria da Silva G. Lopes Matos — 14,66 valores
- 3.º Edmundo Pinhão Henriques — 11,9 valores
- 4.º Fábio Miguel Martins Carvalho — 11,8 valores

Excluídos

Sandra Regina Beber Ferreira — a)

a) Falta de certificado de habilitações — ponto 9.3 do Aviso

A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 21 de Março de 2011 encontra-se afixada em local visível e público no Átrio do Edifício dos Paços do Município e na página electrónica da Câmara Municipal em www.cm-constancia.pt, nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

23 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Máximo de Jesus Afonso Ferreira*.

304510536

MUNICÍPIO DE ÉVORA

Aviso n.º 8585/2011

José Ernesto Ildefonso Leão d'Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber publicamente que, em reunião ordinária de 23 de Fevereiro de 2011, o órgão executivo deliberou aprovar o “Projecto de Alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Actividades Económicas”, o qual se submete, durante o prazo de 30 dias (úteis) a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, a apreciação pública, para recolha de sugestões ou reclamações, dando-se assim cumprimento ao preceituado nos artigos 117.º e 118.º do Código de Procedimento Administrativo, redacção actual.

Mais se informa que os interessados podem consultar o presente projecto no Serviço de Atendimento ao Município, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Sertório, em Évora, e sobre ele formularem, por escrito, as sugestões que entendam, podendo estas ser enviadas por carta para aquela morada ou ai entregues pessoalmente ou ainda remetidas através do endereço electrónico cmevora@mail.evora.net.

Para produzir os devidos efeitos publica-se o presente aviso, que será afixado nos lugares de estilo.

31 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto D'Oliveira*.

Projecto de alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Actividades Económicas

Nota justificativa

O Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Actividades Económicas foi aprovado pela Câmara Municipal de Évora, em reunião de 23 de Janeiro de 2008, e pela Assembleia Municipal, em reunião de 22 de Fevereiro de 2008.

Este regulamento foi elaborado tendo em conta necessidade de incentivar o investimento empresarial no concelho de Évora, procurando definir-se medidas concretas de acolhimento, apoio e incentivo à actividade empresarial, de acordo com a estratégia de desenvolvimento definida para o concelho de Évora.

Contudo, tem vindo a verificar-se que a concretização de tais desideratos tem sido prejudicada pela impossibilidade de, à luz dos seus normativos, as empresas recorrerem à contratação de *leasing* imobiliário, como meio de financiamento da aquisição dos lotes, razão pela

qual se propõe que os artigos 11.º e 16.º do Regulamento passem a ter a seguinte redacção:

«Artigo 11.º

Da garantia e financiamento

1 — A Câmara Municipal de Évora poderá autorizar a hipoteca do lote para garantia do empréstimo, para construção no lote que o adquirente venha a contrair junto de entidades financeiras.

2 — Em alternativa à solução de financiamento prevista no número anterior, a Câmara Municipal de Évora poderá ainda, a requerimento do adquirente, autorizar a contratação de *leasing imobiliário*, mantendo-se quer o adquirente, quer a entidade financeira adstritos ao cumprimento de todas as obrigações e condições resultantes da aplicação das normas do presente regulamento, as quais permanecem em vigor não obstante aquele contrato.

3 — O requerimento de autorização deverá ser devidamente fundamentado e instruído com a minuta do respectivo contrato que terá de ser aprovada pela Câmara Municipal.

Artigo 16.º

Alienação/ Cedência de Lotes

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —

6 — O preceituado nos números anteriores não prejudica a aplicação do n.º 2 do artigo 11.º, quando autorizado pela Câmara Municipal de Évora.»

204534934

Aviso n.º 8586/2011

Para os devidos efeitos se torna público que nos termos do artigo 73.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e aplicando as regras previstas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foram concluídos com homologação do Sr. Presidente da Câmara datada de 22/03/2011, com sucesso os períodos experimentais dos seguintes trabalhadores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

José António Calisto Brás — para a carreira/categoria de Assistente Operacional — Encarregado Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 15 valores;

António Domingos Coelho Barreto — para a carreira/categoria de Assistente Técnico — Coordenador Técnico, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 15 valores;

Adélia Conceição Boeiro Mestrinho — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 14,57 valores;

Maria do Rosário Piteira Barradas Vareta — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 13,74 valores;

Catarina Antónia Romão Caeiro Padeiro — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 14,07 valores;

Maria Laura Ribeiro Rosado Grilo Vaqueirinho — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 13,90 valores;

Angelina Rita Granadeiro Canhoto Pinho — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 15,44 valores.

31 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto D'Oliveira*.

304534156

Aviso n.º 8587/2011

Para os devidos efeitos, torna-se público que de acordo com o n.º 2 do artigo 38.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, foi anulado o procedimento concursal comum na modalidade de trabalho em funções